



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> USO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO E/OU PROTETOR FACIAL ( <i>FACESHIELD</i> )	<b>Número/ano:</b> 03/2020.
	<b>Data de elaboração:</b> 09/09/2020.
	<b>Data de revisão:</b>
<b>Executante:</b> Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	<b>Data de atualização:</b>
	<b>Data de aprovação:</b> 17/09/2020.
<b>Responsável pela elaboração:</b> Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

### 1. Conceito:

**Óculos de proteção facial:** Dispositivo facial transparente, que ao ser acoplado ao rosto promove a proteção de olhos contra respingos de partículas de produtos químicos ou materiais infectantes.

**Protetor facial (*faceshield*):** Equipamento, feito de material transparente que visa proteger o rosto inteiro do usuário contra riscos de respingos, detritos de produtos químicos ou materiais potencialmente infectantes.

### 2. Objetivo:

Orientar quanto à utilização correta dos óculos de proteção e/ou protetor facial (*faceshield*).

### 3. Aplicação:

Os óculos de proteção e os protetores faciais (que cubram a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados nas seguintes situações:

- quando houver risco de exposição do usuário a respingos de sangue, secreções corporais, excreções, etc. Podem ser utilizados em conjunto para garantir maior proteção do usuário, caso haja disponibilidade destes dois insumos;
- durante a coleta e manuseio de amostras laboratoriais de casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19;
- atendimentos relacionados à Perícia Oficial em Saúde, psicossocial e pedagógico;
- atendimento ao público, quando não houver barreira física (placas de acrílico, barreiras de vidro; Divisórias, etc.).

### 4. Registro:

Não se aplica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> USO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO E/OU PROTETOR FACIAL ( <i>FACESHIELD</i> )	<b>Número/ano:</b> 03/2020.
	<b>Data de elaboração:</b> 09/09/2020.
	<b>Data de revisão:</b>
<b>Executante:</b> Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	<b>Data de atualização:</b>
	<b>Data de aprovação:</b> 17/09/2020.
<b>Responsável pela elaboração:</b> Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

#### 5. Documentos complementares:

- Procedimento Operacional Padrão de Higienização das Mãos;
- Cartilha UFOB - Coronavírus: medidas de precaução e utilização de EPI durante a pandemia de Sars-Cov-2 (Covid-19).

#### 6. Materiais:

- Óculos de proteção facial;
- Protetor facial;
- Pia com água, sabão e papel toalha;
- Solução de álcool 70%;
- Solução de quaternário de amônio ou outro desinfetante de ação comprovada contra o novo coronavírus e compatível com o EPI a ser higienizado, disponível na instituição;
- Gaze ou pano limpo de material macio;
- Lixeira com tampa e acionamento por pedal.

#### 7. Procedimentos:

##### **PARA COLOCAR OS ÓCULOS DE PROTEÇÃO E/OU PROTETOR FACIAL:**

Realize a higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

**Procedimento:** USO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO E/OU PROTETOR FACIAL (*FACESHIELD*)

**Número/ano:** 03/2020.

**Data de elaboração:** 09/09/2020.

**Data de revisão:**

**Executante:** Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)

**Data de atualização:**

**Data de aprovação:** 17/09/2020.

**Responsável pela elaboração:** Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB



1. Coloque os óculos e/ou protetor facial ajustando-os apropriadamente à face, segurando-os pelas hastes e os acoplando em cima das orelhas. Os óculos devem estar confortáveis à face, cobrindo os olhos totalmente, nem grandes nem pequenos. Caso vá utilizar estes dois equipamentos, coloque primeiro os óculos e proceda à colocação do protetor facial.

2. Realize a higienização das mãos após colocação dos óculos/protetor.

#### **PARA RETIRAR OS ÓCULOS DE PROTEÇÃO E/OU PROTETOR FACIAL:**

1. Realize a higienização das mãos imediatamente antes da remoção dos óculos e/ou protetor



2. Remova os óculos/protetor facial segurando-os pelas hastes laterais, visto que a frente destes equipamentos poderá estar contaminada após o uso.



Em caso de uso dos dois equipamentos, retire primeiro o protetor facial e em seguida, retire os óculos de proteção.

3. Após retirada destes equipamentos, higienize novamente as mãos e faça a higienização dos equipamentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> USO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO E/OU PROTETOR FACIAL ( <i>FACESHIELD</i> )	<b>Número/ano:</b> 03/2020.
	<b>Data de elaboração:</b> 09/09/2020.
	<b>Data de revisão:</b>
<b>Executante:</b> Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	<b>Data de atualização:</b>
	<b>Data de aprovação:</b> 17/09/2020.
<b>Responsável pela elaboração:</b> Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

### HIGIENIZAÇÃO DOS ÓCULOS DE PROTEÇÃO E/OU PROTETOR FACIAL APÓS USO:

1. Realize a limpeza e desinfecção **imediatamente** após o uso. O usuário deve usar luvas para realizar estes procedimentos;
2. Caso haja sujidade visível nestes equipamentos, lave-os com água e sabão/detergente antes de realizar a desinfecção com solução alcóolica 70%, quaternário de amônio ou outro desinfetante disponível para este fim;
3. Para desinfetar, aplique o produto desinfetante em toda a área destes equipamentos e utilize uma gaze ou pano limpo adequado para espalhar o produto;
  - a) **Caso o desinfetante utilizado seja a solução alcóolica a 70%**, recomenda-se realizar o processo de aplicação + fricção por 30 segundos com pano/gaze. Realizar este procedimento 3 vezes no mesmo equipamento para garantir total desinfecção;
  - b) **Caso o desinfetante disponível seja o quaternário de amônio**, aplique o produto em todo o equipamento a ser desinfetado, passe gaze ou pano limpo adequado para espalhar o produto (da parte interna para a externa, sem nunca trazer o pano da parte externa para a interna). Espere o equipamento secar naturalmente;
4. Realize a higiene das mãos após a higienização dos equipamentos.
5. Descarte a luva e gaze/panos em lixeira para resíduos infectantes.

### 8. Orientações:

- **Óculos de proteção/protetor facial devem ser de uso exclusivo do usuário, não sendo recomendado compartilhamento;**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

**Procedimento:** USO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO E/OU PROTETOR FACIAL (*FACE SHIELD*)

**Número/ano:** 03/2020.

**Data de elaboração:** 09/09/2020.

**Data de revisão:**

**Executante:** Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)

**Data de atualização:**

**Data de aprovação:** 17/09/2020.

**Responsável pela elaboração:** Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB

- Os óculos de proteção/protetor facial devem ser guardados no serviço, em local adequado, ventilado e com identificação do profissional que a utiliza.
- Caso o pessoa utilize óculos para correção visual, dar preferência ao uso de protetor facial (*faceshield*);
- Antes da paramentação, verifique cuidadosamente a integridade e funcionalidade dos EPI a serem utilizados. Caso apresente qualquer defeito/perda de integridade, o mesmo deve ser trocado imediatamente.

**9. Histórico de modificações:**

Descrição de alterações realizadas durante a revisão do Procedimento Operacional Padrão.

Data	Item modificado	Descrição da modificação	Revisão

**10. Referências:**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 – **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-cov-2)**. Versão atualizada em 08/05/20. Acesso em 10/09/2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Orientações sobre a colocação e retirada dos equipamentos de proteção individual (EPI)**. 2020. Disponível em: < [http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/cartilha\\_epi.pdf](http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/cartilha_epi.pdf)>. Acesso em 10/09/2020.

**11. Anexos:**

Não se aplica.